

GESTÃO DE RISCOS

Em atendimento as Resoluções do Conselho Monetário Nacional 4.557/2017 e 4.606/2017, o Sistema CECRERS implementou estrutura de gerenciamento de riscos e de capital compatível com a natureza e a complexidade dos seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas.

Para isso, são definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração da CECRERS as Políticas que estabelecem as diretrizes e responsabilidades relativas ao gerenciamento de riscos e de capital.

A CECRERS conta com estrutura organizacional para gerenciamento dos riscos e de capital que é responsável por implantar ações para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, e controlar riscos do negócio.

Os principais papéis e responsabilidades sobre o gerenciamento de riscos e de capital da CECRERS, bem como de suas cooperativas filiadas, encontram-se dispostos da seguinte forma:

CECRERS

Conselho de Administração

É responsável por definir e aprovar as políticas, manuais, metodologias e ferramentas para gerenciamento dos riscos do Sistema CECRERS e supervisionar a sua observância e implementação nas cooperativas filiadas.

Diretoria Executiva

É responsável por acompanhar o cumprimento das políticas, manuais, metodologias e ferramentas de medição para gerenciamento dos riscos, tomando ciência e avaliando/adotando melhorias e adequações propostas ou necessárias para o efetivo gerenciamento de riscos no Sistema CECRERS.

Diretor de Riscos

É responsável pela aprovação do Relatório de Apetite por Riscos – RAS, coordenar a implementação e manutenção da estrutura de gerenciamento de riscos do Sistema CECRERS, em conformidade com normas do órgão regulador e internas, disponibilizando ferramentas que proporcionem a identificação, a avaliação, o monitoramento e o controle do risco.

Comitê de Controles Internos

É responsável por analisar tecnicamente a aderência, na CECRERS e Filiadas, da implantação de melhorias ou adequações nas políticas, manuais, metodologias e ferramentas de medição para gerenciamento dos riscos, bem como recomendar melhorias ou adequações nas políticas, manuais, metodologias e demais ferramentas de gestão de riscos e realizar o acompanhamento dos indicadores de riscos.

Auditorias

Contratadas pela CECRERS, em seus trabalhos regulares deverão avaliar e dar seu parecer sobre a adequação das rotinas de detecção e análise realizadas a respeito do gerenciamento de Riscos.

COOPERATIVAS FILIADAS

Conselho de Administração

É responsável por supervisionar a estrutura de gestão de riscos e sua eficácia, propondo melhorias ou adequações quando necessário.

Diretoria Executiva

É responsável por acompanhar o cumprimento das políticas, manuais, metodologias e ferramentas de medição para gerenciamento dos riscos na filiada, tomando ciência e avaliando/adotando melhorias e adequações propostas ou necessárias para o atendimento dos objetivos da cooperativa filiada.

Diretor de Riscos

É responsável por coordenar a implementação e manutenção da estrutura de gerenciamento de riscos na filiada e seu acompanhando

Técnico Responsável

É responsável por avaliar a evolução dos indicadores de riscos e a adequação das políticas, manuais, metodologias e ferramentas de medição para gerenciamento de riscos na cooperativa filiada.

Terceiros

Garantir o controle dos processos referente a serviços relevantes prestados ao sistema CECRERS, garantindo a qualidade e continuidade destes serviços inclusive em eventuais situações que possam comprometer a continuidade das atividades essenciais do Sistema, bem como comprovar a adequada capacitação de seus colaboradores sobre risco operacional.

Colaboradores

Realizar as análises dos processos, reportar, sempre que verificada, ao conhecimento do colaborador responsável pela gestão de riscos, possíveis falhas em processos e necessidade de aprimoramento ou criação de novos controles